



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.ª REGIÃO/ N.º 0002/2019

**“Dispõe sobre a Nomeação de Sindicante do
CRTR 3.ª Região.”**

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de abrir Sindicância e nomear SINDICANTE;

Considerando o Artigo 76, do CPD do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia;

RESOLVE:

1.º - Nomear o TR FABIO TAVARES DE OLIVEIRA – CRTR N.º 04759T, como SINDICANTE do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região para instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa dos Profissionais inscritos neste Regional.

2.º - O Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência à administração superior, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a pedido do Sindicante e conveniência da Administração.

3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO
Diretor Presidente do CRTR – 3.ª Região